



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 036/2025

Autoria do Vereador: GERALDO DESTEFANI NETO E KLAYTON CASSIANO BERTÉ.

APROVADA EM 05/05/2025

Presidente

1ª SECRETARIA

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE UM AQUICULTOR, COM O OBJETIVO DE OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

A propositura em apreço visa oferecer assistência técnica especializada aos pequenos produtores rurais que desenvolvem ou têm interesse em desenvolver atividades de piscicultura no município.

A aquicultura, especialmente a piscicultura, representa uma alternativa viável e sustentável de diversificação da produção agropecuária no município, contribuindo para o aumento da renda das famílias do campo, segurança alimentar e desenvolvimento regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

Contudo, muitos pequenos produtores enfrentam dificuldades técnicas no manejo adequado dos viveiros, na alimentação dos peixes, na prevenção de doenças, no controle de qualidade da água e no escoamento da produção.

A presença de um profissional especializado poderá orientar de forma contínua os piscicultores, desde a implantação da atividade até a comercialização dos produtos.

Diante do exposto, esperamos que esta sugestão seja acolhida e incluída nas prioridades da gestão municipal.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 30 de abril de 2025.

GERALDO DESTEFANI NETO
Vereador

KLAYTON CASSIANO BERTÉ
Vereador